



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 076 de 20 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando nº 012/2016 do Departamento de Materiais e Patrimônio – DEMAP-AP, datado de 19/04/2016;

**RESOLVE**

I. Designar os servidores **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961249 e **REINALDO DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2142294, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o fornecimento de gêneros alimentícios (água, leite, chá, café, margarina e pão) a serem utilizados na preparação do café servido na cantina dos servidores do Câmpus Apucarana da UTFPR, conforme Ata de Registro de Preços nº 01/2016, a serem executados pelas empresas **BARÃO DO PÃO Padaria e Confeitaria Ltda – Me**, **DISCAF Distribuidora de Café Industrializado Ltda- Me** e **MZM &Moreira Ltda Me**;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana